



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Nº 29, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente e a Diretora de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e com base na manifestação da Unidade de Controle Interno, constante do Despacho - IPEDF/PRESI/UCI (Id. 101637047) e da Assessoria Jurídico-Legislativa, constante da Nota Técnica N.º 42/2022 - IPEDF/PRESI/AJL (Id. 101654592), na forma de instrução do Processo 04031-00000687/2022-45, deliberam por:

I. AUTORIZAR a realização da despesa para a contratação da empresa **COMANDOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, por ter apresentado a proposta comercial (Id. 101568721) válida e mais vantajosa e para a administração pública, no valor global de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, para realizar manutenção corretiva e preventiva na Subestação do IPEDF - CODEPLAN e no Arquivo localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Id. 100207667).

II - AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Jeansley Lima

Diretor-Presidente

Sônia G. C. Gonzaga

Diretora de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Desenvolvimento Institucional**, em 13/12/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr. 0000001-9, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 14/12/2022, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **101738412** código CRC= **F9E522F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF